SINAL-SP INFORMA

São Paulo, 11 de abril de 2014 - nº 21



NESTA EDIÇÃO

- Centrus realiza palestra no BC em São Paulo
- Sinal-SP promove leilão de equipamentos usados
- Saiu na imprensa

CENTRUS REALIZA PALESTRA NO BC-SP

Em auditório repleto, com a presença de servidores aposentados e ativos, a Fundação Banco Central de Previdência Privada – Centrus fez, na manhã de quinta-feira, 10/4/14, a apresentação do recém-criado Plano de Contribuição Definida – PCD.

Desde a entrada em vigor da Lei nº 9.650/98, que abriu a possibilidade de a Centrus criar um plano de contribuição definida para os servidores do Regime Jurídico Único – RJU, o Sinal acompanhou com interesse o assunto. É um esforço do sindicato que foi reconhecido, inclusive, pelo presidente da Fundação, Helio Cesar Brasileiro, ao falar na abertura do evento.

Informações sobre as características do Plano (regulamento, simulador de benefício etc.) encontram-se detalhadas no sítio da Centrus. Para consultálas, clique <u>aqui</u>. Você pode também entrar em contato direto com a Fundação pelos telefones 0800 704 04 94 / (61) 2192-1414.





SINAL-SP PROMOVE LEILÃO DE EQUIPAMENTOS USADOS

Até 16/4/2014, quarta-feira, o Sinal-SP disponibilizará em leilão, para os filiados, exceto conselheiros, funcionários e assessores do sindicato, os equipamentos abaixo relacionados, **no estado em que se encontram**.

Os equipamentos estão disponíveis para exame na sede do sindicato, localizada na Avenida Paulista, 1754 – 14º andar – cjs. 141/144 (CEP 01310-920).

Os interessados deverão apresentar, em envelope fechado, com a palavra **LEILÃO** em destaque, a proposta de valor para cada item de seu interesse, obedecido o respectivo **lance mínimo**. O envelope deverá ser entregue no Sinal-SP, pessoalmente ou por correio, onde ficará em urna

até o momento da abertura, no **dia 17/4/14**, quinta-feira, **às 12h30**, com a presença de membro(s) do Conselho Regional.

Será considerada vencedora, no encerramento do leilão, a proposta de maior lance oferecido para cada item.

No caso de haver empate entre lances oferecidos para o mesmo item, a proposta vencedora será aquela do proponente com maior tempo de filiação.

O resultado do leilão será divulgado, no mesmo dia ou no próximo dia útil, em boletim do Sinal-SP.

A forma de pagamento será à vista, até dois dias úteis após a divulgação do resultado.

O lote dos bens arrematados deverá ser retirado da sede do Sinal-SP **até o dia 30/4/2014**, quarta-feira.

Eventuais despesas de transporte correrão por conta do(a)s arrematantes.

Após 30/4/2014, caso o lote não tenha sido arrematado ou retirado pelo(a)s vencedor(a)s, poderá ser leiloado, com mesmo lance mínimo, entre os funcionários, assessores e conselheiros do sindicato, ou doado a entidades filantrópicas que se disponham a retirá-lo.

Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Regional do Sinal-SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO		
1	Computador Kit + teclado + mouse	R\$ 100,00		
2	CPU AMD	R\$ 200,00		
3	Microondas Panasonic	R\$ 20,00		
4	Roteador Level One - Wifi	R\$ 50,00		
5	Interface celular	R\$ 20,00		
6	3 filtros de linha	R\$ 10,00		
7	Estabilizador	R\$ 100,00		
8	Estabilizador	R\$ 100,00		
9	Software Tarifador Windows (Sumus 6.0)	R\$ 50,00		
10	Modem conversor Fracional DM704C	R\$ 10,00		
11	Aparelho telefônico Siemens	R\$ 10,00		
12	Aparelho telefônico Siemens	R\$ 10,00		
13	Aparelho telefônico Siemens	R\$ 10,00		
14	Central telefônica analógica	R\$ 30,00		

15	Central telefônica Digital	R\$	50,00
16	Triturador de papel	R\$	30,00
17	Fax Panasonic	R\$	30,00
18	Modem Parks Prestige 600 series	R\$	20,00
19	Modem Opitcom	R\$	20,00
20	Modem Parks Prestige 600 series	R\$	20,00
21	Modem dsl link 500B	R\$	20,00
22	Roteador Encore	R\$	20,00
23	Celular LG	R\$	20,00
24	Celular Nokia	R\$	20,00
25	Celular LG	R\$	20,00

SAIU NA IMPRENSA

STF edita norma provisória sobre aposentadoria especial de servidor público

9/4/14

André Richter - Repórter da Agência Brasil

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu hoje (9) criar uma norma provisória para obrigar a administração pública a aplicar as regras de aposentadoria especial dos funcionários privados aos servidores públicos. Com a decisão, os servidores terão direito à analise dos pedidos de benefício, de acordo com os critérios dos funcionários de empresas privadas até que o Congresso Nacional aprove lei complementar específica sobre o assunto. Desde a promulgação do Constituição, o Congresso não aprovou norma sobre o tema.

A decisão do Supremo vai beneficiar categorias de trabalhadores que atuam em profissões consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física, como servidores da área da saúde e da segurança pública. Conforme Súmula Vinculante aprovada pelos ministros, juízes e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) deverão observar a orientação da Corte ao analisarem os pedidos de aposentadoria especial.

"Aplicam-se aos servidores públicos, no que couber, as regras do Regime Geral de Previdência Social sobre aposentadoria especial de que trata o Artigo 40, Parágrafo 4º, Inciso 3º da Constituição Federal, até a edição de lei complementar específica", definiu o STF.

De acordo com o Artigo 57 da Lei 8.213/91, trabalhadores celetistas podem pedir aposentadoria especial se tiverem trabalhado em condições prejudiciais à saúde ou à integridade física, durante 15, 20 ou 25 anos. O

trabalhador deve comprovar, por meio de laudos, a exposição a substâncias perigosas e a situações perigosas.

O caso chegou ao STF por meio de um pedido de criação de súmula vinculante feito por associações de policiais e de médicos para garantir a aplicação das regras da iniciativa privada, após várias decisões do STF no mesmo sentido.

Fonte: Agência Brasil

- Siga no Twitter as últimas notícias do SINAL-SP -

SINAL - Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central Av. Paulista, 1754 - 14º andar - cjs. 141/144 São Paulo SP - CEP 01310-920 / tel (11) 3159-0252 sinalsp@sinal.org.br / link para SINAL-SP: clique AQUI